Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 - 10:54:16 | Ano XIV - Edição Nº 5723

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Ata **Págs. 02 a 04**

Aditivo de Ata **Págs. 05 a 06**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`dd0d61299eebca9bf1277b14748716ac510048e404b8166df04e1c28a6cc3f4a`

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 **PE** 20/2025 **PROCESSO Nº** 2025.18024894798.PROCADM.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***01/2025***, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA PAU BRASIL LOCAÇÕES - LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, n.º 19, Centro Histórico, Penedo – AL, CEP 57200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria n.º 13.240/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 13.079/2018 (LGPD) e das demais normas legais aplicáveis, e **PAU BRASIL LOCAÇÕES - LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ 50.732.732/0001-44, sediada na Av. Deputada Ceci Cunha, n.º 1288, Bairro Itapuã, Arapiraca – AL, CEP: 57312-485, doravante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. Ielson Barboza Leão, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 03 de outubro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **03 de outubro de 2026** a **03 de outubro de 2027**, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL MES	VALOR TOTAL 12 MESES
14	Ambulância tipo B-suporte básico modelo furgão (longo de teto alto) (tipo B), SEM CONDUTOR, de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT. Direção hidráulica; carroceria em aço original de fábrica, longo e de teto alto; fabricação não inferior a 2020; tração 4x2; ar-condicionado original na cabine e no compartimento do paciente; motor turbo movido a diesel; câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma ré; freio a disco nas 4 rodas com sistema ABS; seguro total contra acidentes; entre outras especificações técnicas detalhadas no edital.	MÊS	04 veículos	RENAULT MODELO: MASTER PRO L2	R$ 8.475,00	R$ 33.900,00	R$ 406.800,00
17	Caminhonete 4X4 equipada com cesto aéreo, SEM MOTORISTA, movida a diesel, ano de fabricação não inferior a 2020. Altura máxima de trabalho: 10 metros; altura base da cesta: 8,5 metros; alcance lateral máximo: 4,8 metros; peso da máquina: 800 kg; capacidade da cesta: 136 kg; comandos hidráulicos; rotação da torre em 360°; pressão de trabalho de 160 BAR; 2 patolas estabilizadoras; botões de parada de emergência e comandos a distância.	MÊS	04 veículos	TOYOTA MODELO: HILUX	R$ 5.787,50	R$ 23.150,00	R$ 277.800,00
18	Caminhão equipado com cesto aéreo, SEM MOTORISTA, ano de fabricação não inferior a 2020, isolado para linha viva, cabine simples, 02 portas, capacidade mínima para 03 ocupantes; direção hidráulica; combustível a diesel; freios com sistema ABS; PBT mínimo de 7.000 kg; cesto com capacidade para 1 pessoa (136 kg mais ferramentas); altura de trabalho de 13	MÊS	03 veículos	MERCEDES-BENZ MODELO: ACCELO815	R$ 9.983,33	R$ 29.949,99	R$ 359.399,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CERTIFICAÇÃO: dd0d61299eebca9bf1277b14748716ac510048e404b8166d...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000583
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	m; alcance máximo horizontal de 6,20 m; giro 360° contínuo; gavetas e caixas laterais para ferramentas; para-choque homologado e faixas refletivas conforme Resolução do Contran.						

Valor total do objeto: **R$ 1.043.999,88** (Um milhão e quarenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 03 de outubro de 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.10.01 10:38:35 -03'00'	gov.br Documento assinado digitalmente IELSON BARBOZA LEAO Data: 24/09/2026 07:43:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	**PAU BRASIL LOCAÇÕES - LTDA**
Gustavo de Alencar Freitas	**Ielson Barboza Leão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 **PE** 20/2025
PROCESSO Nº 2025.18024894798.PROCADM.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***02/2025***, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA GJM SERVIÇOS E TERCEIZAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, n.º 19, Centro Histórico, Penedo – AL, CEP 57200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria n.º 13.240/2025, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 13.079/2018 (LGPD) e das demais normas legais aplicáveis, e **GJM SERVIÇOS E TERCEIZAÇÃO LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ 43.764.511/0001-92, sediada na Rua Dr. Fernandes Lima, n.º 91, Bairro Centro, Anadia – AL, CEP: 57660-000, doravante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. Glauco Jordan Melo Garcez, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 03 de outubro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **03 de outubro de 2026** a **03 de outubro de 2027**, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CERTIFICAÇÃO: dd0d61299eebca9bf1277b14748716ac510048e404b8166d...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000583
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Motocicleta com motorização mínima de 125cc, com compartimento de carga tipo baú, com pneus e manutenção por conta da contratada, Ano fabricação não inferior a 2020, com todos os itens de segurança exigidos pelo COTRAN, inclusive capacetes, sem combustível e sem condutor.	MÊS	15	HONDA CG	R$ 898,93	R$ 161.807,40

Valor total do objeto: **R$ 161.807,40** (cento e sessenta e um mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 03 de outubro de 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.10.02 10:17:10 -03'00'	GLAUCO JORDAN MELO GARCEZ:10168937441 Assinado de forma digital por GLAUCO JORDAN MELO GARCEZ:10168937441 Dados: 2026.10.02 09:47:03 -03'00'
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	**GLAUCO JORDAN MELO GARCEZ**
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	**REPRESENTANTE LEGAL**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CERTIFICAÇÃO: dd0d61299eebca9bf1277b14748716ac510048e404b8166d...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000583
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.